



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACAIA

FORO DE PIRACAIA

2ª VARA

Rua Benedito Vieira da Silva, 300, Centro - CEP 12970-000, Fone: 11 40367306, Piracaia-SP - E-mail: piracaia2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Físico nº: **0001139-83.2009.8.26.0450**
Classe: Assunto: **Procedimento Comum - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
Requerente: **Município de Piracaia**
Requerido: **José Benedito Ramos Prado e outro**

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados **JOSÉ BENEDITO RAMOS PRADO**, CPF: 041.785.158-15, **DIVA DE VITA PRADO**, CPF: 113610.548-40, expedido nos autos da AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Proc: **0001139-83.2009.8.26.0450**, movida por **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**, CNPJ: 45.279.627/0001-61.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Piracaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas de Abreu Evangelinos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que levará a Leilão o bem abaixo descrito, através do sítio de leilões on-line **NOSSO LEILÃO** (www.nossoleilao.com.br), que será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP nº 870, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS LEILÕES - 1ª Leilão** terá início no dia **21/05/2018 às 15:00hs** e se encerrará dia **24/05/2018 às 15:00hs**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção o **2ª Leilão**, que terá início no dia **24/05/2018 às 15:01hs** e se encerrará no dia **15/06/2018 às 15:00hs**. **DAS CONDIÇÕES DE VENDA** - O imóvel será vendido em caráter "**AD CORPUS**" e no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, sendo considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão). Não havendo propostas para pagamento à vista, o interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar proposta por escrito, com sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa, nos termos do Art. 895, CPC. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ARREMATACÃO E COMISSÃO)** – O arrematante deverá pagar o valor do lance, mais 5% a título de comissão do Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação, diretamente ao Leiloeiro (**Art. 884 § Único, CPC**). O pagamento do valor da arrematação e da comissão devem ser realizados em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de G.D.J. em favor do juízo (arrematação) e de depósito (comissão) na c/c nº 19000-4, Ag: 0812, Banco Bradesco. A comissão não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO OU ACORDO**: Se o executado, após apresentação do Edital em cartório, pagar a dívida ou firmar acordo antes de adjudicados ou alienados os bens, deverá o executado arcar com as despesas de preparação e divulgação do Leilão assumidas pelo Leiloeiro. **DOS DÉBITOS**: Os débitos que recaem sobre bem, especialmente os de natureza *propter rem* e tributária, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, nos termos do Artigo 908, § 1º, CPC, bem como do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DESCRIÇÃO DO BEM**: **Lote Único**: Matrícula sob o nº 3932 do Cartório de Registro de Imóveis de Piracaia/SP, UMA CASA de morada, sito à Rua Coronel Tomaz Cunha, 32 com parte de seu solo e quintal de fundo inteiro, medindo casa e terreno, 6,53 metros de frente para a referida Rua; pelo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACAIA

FORO DE PIRACAIA

2ª VARA

Rua Benedito Vieira da Silva, 300, Centro - CEP 12970-000, Fone: 11 40367306, Piracaia-SP - E-mail: piracaia2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

lado esquerdo tendo como marco principal, um campo de boche, mede até o fundo 48,70 metros; e pelo lado direito, da frente aos fundos mede 80,00 metros; e nos fundos, mede 54,00 metros, sendo que o marco principal, ou seja o campo de boche, defletindo horizontalmente para a direita mede 12,20 metros; daí defletindo verticalmente para cima mede 24,00 metros; daí defletindo horizontalmente para a direita mede 3,60 metros; daí defletindo verticalmente para cima mede 1,70 metros; daí defletindo horizontalmente para a direita mede 1,40 metros; e daí defletindo para cima até encontrar a Rua Coronel Tomaz Cunha, mede 5,60 metros, e confrontando na frente com a referida Rua, pelo lado esquerdo com os atuais vendedores e herdeiros de Rafael Verdi, pelo lado direito com Bertolino Roberto de Moraes, e no fundo com a Rua Tenente Antonio Batista, sendo que os atuais vendedores reservam para si o estabelecimento comercial, garagem, e parte do terreno. **Contribuinte nº:** 25.43.005.012.00.000. Consta na Prefeitura Municipal área de terreno de 798,42 m². **Valor da Avaliação:** R\$ 239.526,00 (Duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais – agosto de 2014) **que será atualizado até a data do efetivo leilão.** **Av, 3** – Pela matrícula 3933 foi destacada uma área de 1.600,00m², mais ou menos do fundos do terreno. **OBS:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **DEPOSITÁRIO:** JOSÉ BENEDITO RAMOS PRADO, CPF: 041.785.158-15. **Todas as fotos, regras e condições estão disponíveis no Portal www.nossoleilao.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Assim, pelo presente edital fica(m) o(s) requerido(s) supracitado(s), bem como seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, **intimado(s)** da designação supra, caso não localizado(s) para intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Piracaia, aos 23 de março de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**